



Relatório nº20/2025.

PROCESSO: projeto de Lei Ordinária nº 09/2025

AUTORIA: vereadora Néia de Coronel Goulart

DATA: 22 de maio de 2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE INTERESSE LOCAL. INICIATIVA CONCORRENTE DO PODER LEGISLATIVO. MATÉRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA. POLÍTICA PÚBLICA DE APOIO A PORTADORES DE DIABETES MELLITUS TIPO 1

1. DO RELATÓRIO:

Serve o presente relatório para análise jurídica do Projeto de lei **Ordinária nº 09/2025, de autoria da vereadora Sra. Néia de Coronel Goulart, que dispõe sobre diretrizes para a promoção de políticas públicas de apoio a portadores de Diabetes Mellitus Tipo 1 no âmbito do Município de Álvares Machado.**

2. DOS FUNDAMENTOS

De acordo com as competências desta Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa; **ACOMPANHO** o parecer jurídico do Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Álvares Machado, **CONCLUINDO PELA LEGALIDADE DA PROPOSTA** em análise.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Considero, como Relator, que o este Projeto está apto para ser enviado, discutido e apreciado em plenário, pois o projeto se encontra de acordo com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, gramaticais e lógicos no que compete à análise desta Comissão conforme Regimento Interno.

É o Relatório que submeto a apreciação desta Comissão.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado.

Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)



Câmara Municipal de
Álvares Machado

| Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

PARECER N°20/2025.

PARECER da CJRLP: A Comissão, em análise ao processo emite parecer **FAVORÁVEL** em concordância com a relatoria desta Comissão, considerando que **o projeto de Lei Ordinária nº 09/2025** está apto para ser discutido e deliberado em Plenário.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, **26 de maio de 2025.**

Presidente: Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)

Relator: Carlos Alexandre Arques Sanches (União)

Membro: João Eduardo Ramirez Sanchez (Republicanos)



Relatório nº006/2025.

PROCESSO: **Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025**

AUTORIA: Vereadora Néia Coronel Goulart

Apresentação: **26 de Maio 2026.**

ASSUNTO: Diretrizes para políticas públicas de apoio à portadores de diabetes mellitus Tipo 1, no âmbito do município de Álvares Machado.

1. DO RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Néia Coronel Goulart, visa garantir a melhoria do atendimento aos portadores de diabetes Mellitus Tipo 1, além de beneficiar a sua condição de vida, com os atendimentos oferecidos pelos serviços de saúde pública no Município de Álvares Machado.

A proposição destaca a necessidade de ações preventivas, educativas e assistenciais específicas, voltadas ao acolhimento e cuidado dos municíipes acometidos pela referida condição metabólica, considerando sua natureza crônica e os riscos associados à ausência de acompanhamento adequado.

2. DOS FUNDAMENTOS

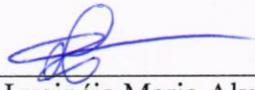
Do ponto de vista jurídico, a Procuradoria Legislativa já se manifestou favoravelmente à legalidade e constitucionalidade da matéria.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Assim, como Relatora, manifesto **parecer FAVORÁVEL** à aprovação do projeto em Plenário.

É o Relatório que submeto a apreciação desta Comissão.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, 22 de Maio de 2025.


Relatora: Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)





Câmara Municipal de
Álvares Machado

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331

PARECER Nº006/2025.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes.

A Comissão, após análise do Projeto de Lei Ordinária nº 006/2025, de autoria da Vereadora Néia Coronel Goulart, que “Dispõe sobre a necessidade de garantir qualidade de vida para os portadores de diabetes Mellitus tipo 1 , manifesta-se **favoravelmente à sua aprovação**, por entender que a matéria se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e atende ao interesse público.

O parecer acompanha integralmente o relatório apresentado pela relatora e conclui que a proposição está apta a ser apreciada e deliberada em Plenário.

É o parecer.

Sala de Vereadores da Câmara Municipal de Álvares Machado, 26 de maio de 2025.

Presidente: Regina Márcia da Silva (PP)

Relator: Lucinéia Maria Alves Paduan (PSDB)

Membro: Marcos Roberto da Silva Soares (PRD)



Câmara Municipal de Álvares Machado - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Histórico de Tramitações da Matéria: 9/2025

Tipo de matéria: Projeto de Lei Ordinária

Autor: Néia Coronel Goulart

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
20 de Maio de 2025	PLEN - PLENÁRIO	CP - 0 Comissões Competentes (Reunião Conjunta)	1 Lido na Sessão e encaminhado às Comissões Comp e Proc.Leg